

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 172/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede remoção de Servidor (a) Municipal, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo:

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO Infraestrutura, aue Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, onde o mesmo deverá exercer suas atividades.

I - PEDRO DE SANTANA, filho de Jurandir Joaquim de Santana e de Maria das Dores de Souza, nascido em 17.05.1973, Vigilante, portador do CPF. Nº. 662.083.605-44 e RG. Nº 1.230.388-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO

0 000 ho

PREFEITO MUNICIPAL

0 4 DEZ, 2013

ACFEITURAMUN DE PORTO DA FOLHAISE

Pedro Delfirlo da Silva Filho Chefe do DRH CPF: 414,013,495-15

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 - Centro Fone/Fax (79) 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 c-mail: Gabinete.portodafolha@gmail.com